



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Ordem de serviço

Interessado: Departamentos de Atenção à Saúde e Administrativos HCFAMEMA

Assunto: Transporte e Processo de Instalação de Equipamentos Hospitalares

Determina que o transporte e o processo de instalação de equipamentos seja acompanhada pela Engenharia Clínica

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA e o Diretor do Departamento de Atenção à Saúde em Apoio, Diagnóstico e Terapêutica, no uso das atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO que, dentre as atribuições do engenheiro clínico encontra-se: Realização de manutenções corretivas e preventivas; Atuar no processo de capacitação de funcionários e na aquisição de equipamentos hospitalares; Planejar troca de equipamentos hospitalares; Implantar novas tecnologias e o Gerenciamento de infraestrutura, acompanhando e orientando obras destinadas a novos equipamentos;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento pela Engenharia Clínica, do preparo da área física, instalação e pleno funcionamento dos equipamentos institucionais;

CONSIDERANDO que todo transporte de equipamentos hospitalares requer extrema atenção e cuidado, zelando por sua conservação e devido funcionamento; e

CONSIDERANDO que a Instituição possui hoje em seu Departamento de Atenção à Saúde em Apoio, Diagnóstico e Terapêutica, o Núcleo de Engenharia Clínica, composto por 1 (um) profissional Engenheiro, capacitado para desenvolver as funções a ele designadas.

DETERMINAM :

1. Todo o transporte interno de equipamentos hospitalares entre os Departamentos de Atenção à Saúde do HCFAMEMA e transportes externos, para manutenção, calibração e/ou revisão de equipamentos hospitalares, seja realizada mediante autorização do Engenheiro Clínico.
2. Todo o processo de aquisição, adequação de área física, instalação e funcionamento de equipamentos hospitalares, seja acompanhado pelo Engenheiro Clínico do HCFAMEMA.

Classif. documental	007.00.03.005
---------------------	---------------



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

3. Todos as solicitações de manutenção preventiva e corretiva, bem como contato com as empresas de equipamentos, sejam realizados após a ciência e orientação da engenharia clínica.

4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Marília, 29 de outubro de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

Eduardo Akuri
Diretor Técnico de Saúde III
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

